



PORTRARIA Nº 41, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no dia 08 de dezembro de 2025 na Delegacia de Divinópolis/MG.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3^a REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal de Divinópolis nº 744 de 07 de abril de 1967, que declara Feriado Municipal o dia 08 de dezembro, feriado religioso em celebração a Imaculada Conceição, local da Delegacia desta Regional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo na **Delegacia de Divinópolis/MG do Conselho Regional de Biomedicina da 3^a Região** no dia 08 de dezembro de 2025 (segunda-feira), em observância ao dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2025.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM nº 400 de 19 de agosto de 2025.

Telefone: (62) 3215-1512

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br